

FATO RELEVANTE

São Paulo, 30 de agosto de 2017. A **Contax Participações S.A.** (“Companhia”; CTAX3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6404/1976 e na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, em complementação aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 23 de março de 2017, 19 de maio de 2017, 5, 14, 19, 24 e 28 de junho de 2017, 6, 10 e 28 de julho de 2017 e 5, 8, 9, 12, 14, 21 e 22 de agosto de 2017, que, nesta data, foi reaberta a assembleia geral de debenturistas da 2ª emissão de debêntures da Companhia suspensa no dia 08 de agosto de 2017 para aprovação do Reperfilamento (conforme abaixo definido) de tais debêntures e instalada a assembleia geral de debenturistas da 2ª emissão de debêntures da Companhia para deliberação de constituição, pela Companhia e/ou suas subsidiárias, de garantia real fiduciária ou pignoratícia sobre determinados ativos, direitos ou bens de titularidade da Companhia e/ou suas subsidiárias a seus credores financeiros, incluindo os debenturistas de tal emissão, as quais, mediante proposta da Companhia e concordância dos debenturistas de tal emissão, foram suspensas para permitir a continuidade das negociações com os debenturistas.

Adicionalmente, tendo em vista que a eficácia dos aditamentos às escrituras de emissão das debêntures da 1ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia aprovados pelos debenturistas de tais emissões em assembleias gerais realizadas em 21 de agosto de 2017, conforme fato relevante divulgado pela Companhia na mesma data, por meio dos quais os termos e condições do reperfilamento financeiro da Companhia foram aprovados (“Reperfilamento”), está condicionada à aprovação do Reperfilamento por determinados outros credores financeiros da Companhia e de suas subsidiárias (“Condição de Eficácia do Reperfilamento”), foram convocadas pela Companhia, nesta data, assembleias gerais de debenturistas da 1ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia para deliberar acerca da postergação do prazo de vencimento do

Contatos de RI:

Tel.: (11) 3131-5136 ou 3131-5131
E-mail: ri@contax.com.br
Website: www.contax.com.br/ri

pagamento de remuneração das debêntures de tais emissões, o qual, caso aprovado pelos respectivos debenturistas, passará de 15 de setembro de 2017 para 15 de dezembro de 2017, sem alteração aos demais termos e condições de tais debêntures aprovados no âmbito do Reperfilamento.

A Companhia manterá seus acionistas, investidores e o mercado em geral informados sobre os temas objeto deste fato relevante.

São Paulo, 30 de agosto de 2017.

Cristiane Barretto Sales
Diretora de Finanças e de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Tel.: (11) 3131-5136 ou 3131-5131
E-mail: ri@contax.com.br
Website: www.contax.com.br/ri